PORTARIA Nº 244/2.025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

Considerando o oficio de nº117/2025 no qual o Departamento de Tributação solicita a revogação da gratificação concedida ao servidor Thales Souza Silva, tendo em vista suposto abandono do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 214/2025, de 04/08/2025, que concedia gratificação ao servidor **THALES SOUZA SILVA**, tendo em vista que o mesmo não desempenha mais função que justifique seu recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 27 de Agosto de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal